



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

1

### ATA nº 082/20

Às quatorze horas do dia vinte sete de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Rua Barão de São Gabriel número setecentos sessenta e nove, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada por Seu Presidente tendo com a finalidade **(1)** apreciação dos relatórios de conjuntura econômica/financeira do IPRESG período janeiro a junho/20; **(2)** conhecer a situação dos repasses previdenciários; **(3)** Assuntos gerais. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Carlos Eduardo Gerzson de Souza, Grazielle Bortoluzzi Soleiman, Karine Helena Ribeiro Rodrigues, Marcio Reis de Araujo e Marta Jaqueline Ramos Mendes. Iniciada a reunião o Presidente Carlos Eduardo Gerzson de Souza, respeitado todos os cuidados de distanciamento, agradece a presença de todos justificando não ter convocado reuniões nos meses de ABRIL/JUNHO tendo em vista a pandemia do Covid19, bem como, solicitação da diretoria executiva do IPRESG, datada de 15.JUN (ofício nº 025/20), que solicitava por medidas de prevenção à saúde que por trinta dias não ocorressem reuniões presenciais no IPRESG. Quanto aos assuntos previstos na pauta: **(1)** apreciação dos relatórios de conjuntura econômica/financeira do IPRESG período janeiro a junho/20 enviados previamente por e-mail aos conselheiros para análise, registra-se/destaca-se que, em face a crise econômica provocada pelo coronavirus verificou-se rentabilidade negativa dos investimentos nos meses de Março/maio na ordem de **R\$ 2.895.206,61** (dois milhões oitocentos noventa e cinco mil duzentos e seis reais sessenta um centavos), sendo, em Março (R\$ 1.629.919,68), Abril (R\$ 1.078.932,60) e Maio (R\$ R\$ 186.354,34). **(2)** Quanto a situação dos repasses previdenciários, informados mensalmente pela Diretoria Administrativa/financeira, desconsiderados o saldo da dívida em 31/JAN (**R\$ 5.029.583,65**) e 29.FEV (**R\$ 5.162.591,54**) já registrados em ata anterior, sintetizamos no quadro abaixo:

DATA	SERVIDOR	PATRONAL	ESPECIAL	TOTAL
31.MAR	-	137.490,62	5.488.540,76	5.626.031,38
30.ABR	-	85.838,19	5.861.207,63	5.947.045,82
31.MAIO	-	200.520,82	6.226.451,51	6.426.972,33
30.JUN	-	207.231,23	6.606.724,67	<b>6.813.955,90</b>

**(3)** Quanto a assuntos gerais, registra-se: **(a)** Em 07.ABR.20 através do ofício nº 034/20 a diretoria do IPRESG encaminhou esclarecimentos sobre apontamentos constantes do Relatório de Gestão 2019; **(b)** Em 22.MAIO.20 através do ofício nº 055/20 diretoria encaminhou esclarecimentos das instituições financeiras sobre os rendimentos negativos ocorridos em MAR/20. Ambos documentos a disposição para apreciação dos conselheiros; **(c)** em que em 23 de junho a diretoria executiva do IPRESG reuniu-se com os presidentes dos Conselho Fiscal e de Administração para discutir as consequências da Lei Complementar 173/2020, mais especificadamente no Art. 9º, que dá o direito ao Prefeito de encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo para aplicação da suspensão (MAR/DEZ/20) do recolhimento das Contribuições Previdenciárias Patronais (alíquota suplementar, patronal e parcelamentos) dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios. Ficou registrado em ata a preocupação quanto aos prejuízos financeiros ao IPRESG e a opinião pessoal de todos contraria a adoção desta medida por parte do Executivo, tendo ficado a diretoria executiva incumbida de conversar posteriormente com o prefeito municipal, fato que culminou com a divulgação de que o Executivo não pretende postergar pagamentos e posteriormente parcelar, ou seja aderir a LC 173/20. O Conselho Fiscal destaca sensata a decisão do Executivo, mas manifesta preocupação quanto a situação financeira tanto quanto as perdas nos investimentos de quase três milhões, bem como, quanto aos valores em atraso que até JUN



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

2

importam quase sete milhões. Em tempo registra que encerrado o primeiro semestre, estará solicitando demonstrativos para análise das contas por parte do conselho. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presentes. São Gabriel – IPRESG, 27 de julho de 2020.

  
Carlos Eduardo Gerzsen de Souza  
Presidente

**Membros Titulares:**

  
Grazielle Bortoluzzi Soleiman

  
Márcio dos Reis Araujo

  
Karine Helena Ribeiro Rodrigues

  
Marta Jaqueline Ramos Mendes